

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sumaya Saady Morhy Pereira;  
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 019/2015-MP/CCrim, datado de 26/1/2015, protocolizado sob o n.º 3468/2015, em 26/1/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 18º cargo, no período de 9/2 a 10/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2015.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0285/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 019/2015-MP/CCrim, datado de 26/1/2015, protocolizado sob o n.º 3468/2015, em 26/1/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para exercer na Promotoria de Justiça Militar, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/2 a 31/3/2015, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2015.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0315/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 007/2015-MP/COORDENADORIA, protocolizado sob o n.º 1470/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 2º e 3º cargos, em atuação conjunta, especificamente perante a 12ª vara, no período de 19 a 28/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2015.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

Protocolo 791659

PORTARIA N. 001/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

| Promotor (a) Eleitoral                                                                                                                                                                                                               | Zona | Sede / jurisdição                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mário Raul Vicente Brasil - mario@mppa.mp.br                                                                                                                                                                                         | 1ª   | BELÉM<br>R. Ângelo Custódio, 36<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023090 (91) 40080437                                                         |
| 1.José Frazão Sá Menezes Neto - jneto@mppa.mp.br 2 a 18/1; 20/3 a 31/12.<br>2.Melina Alves Barbosa - melina@mppa.mp.br 19/1 a 19/3.                                                                                                  | 2ª   | CACHOEIRA DO ARARI<br>Praça da Matriz s/n<br>CEP. 68.840-000 (91) 3758-1120<br>3758-1108/ 3758-1110                                    |
| Melina Alves Barbosa - melina@mppa.mp.br                                                                                                                                                                                             | 3ª   | SOURE<br>1ª Rua s/n - Centro<br>CEP. 68.870-000 (91) 3741-1515                                                                         |
| Maria de Lourdes Costa Brasil - lourdes@mppa.mp.br 1º/1 a 4/4 (término de biênio).                                                                                                                                                   | 4ª   | CASTANHAL<br>Av. Presidente Var - gas, 2638 Centro - Cep 68.740-970 (91) 37216525                                                      |
| 1.Fábia Mussi de Oliveira Lima - foliveira@mppa.mp.br 1º/1 a 28/2 (término de biênio).<br>2.Brenda Corrêa Lima Ayan - brendalima@mppa.mp.br 1º/3 a 31/12 (biênio).                                                                   | 5ª   | IGARAPÉ-AÇU<br>Av. Magalhães Barata, 1880,<br>CEP 68.725-000 (91) 3441-1981                                                            |
| 1.Ângela Maria Balieiro Queiroz - angela@mppa.mp.br 1º a 19/1.<br>2.Gerson Daniel Silva da Silveira - gerson@mppa.mp.br 22/1 a 1º/4<br>3.Priscilla Tereza de Araújo Costa - pcosta@mppa.mp.br 2/4 a 31/12.                           | 6ª   | IGARAPÉ-MIRI<br>Rua Rui Barbosa, 813 - Centro<br>CEP 68.430-000 (91) 3755-1127                                                         |
| 1.Frederico Augusto de Moraes Freire - fredfreire@mppa.mp.br (início de biênio) 1º a 11/1; 11/2 a 31/12.<br>2.Regina Luiza Taveira da Silva - reginas@mppa.mp.br 12/1 a 10/2.                                                        | 7ª   | ABAETETUBA<br>Av. São Paulo, 2072 - Centro<br>CEP 68.440-000 (91) 3751-1499/ 3751-1177                                                 |
| 1.Januário Constâncio Dias Neto - januario@mppa.mp.br 1º/1 a 14/5 (término de biênio).<br>2.Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha - monicarocha@mppa.mp.br (início de biênio) 15/5 a 31/12.                                        | 8ª   | Vigia de Nazaré/ Colares/ São Caetano de Odivelas/ Stº Antº do Tauá/ S. João da Ponta - R. Naza - ré, s/n Cep 68.780-000 (91) 37311297 |
| Ney Tapajós Ferreira Franco - neyfranco@mppa.mp.br biênio desde 28/5/2012 - art.1º, IV parte final da resolução 30 CNMP.                                                                                                             | 9ª   | Curuçá/ Terra Alta - Tv. 15 de Novembro, 470 - Piauí - Cep 68.750-000 (91) 37221331                                                    |
| Gruchenhka Oliveira Baptista Freire - gruchenska@mppa.mp.br (biênio).                                                                                                                                                                | 10ª  | MUANÁ<br>Rua Cel. Rodrigo Lopes de Azevedo, 306 - Centro<br>CEP 68.825-000 (91)3494-1273                                               |
| 1.Louise Rejane Araújo Silva - louise@mppa.mp.br 1/1 a 31/1. (término de biênio).<br>2.Cristina Maria de Queiroz Colares - ccolares@mppa.mp.br (biênio) 6/2 a 18/2.<br>3.Louise Rejane Araújo Silva (início de biênio) 19/2 a 31/12. | 11ª  | São Miguel do Guamá/ Bonito Av. Nazaré, 530 - Olho D'Água<br>Cep 68.660-000 (91) 3 4461317                                             |

|                                                                                                                                                                                 |     |                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.Érica Almeida de Sousa - erica@mppa.mp.br 1/1 a 17/2 (término de biênio).<br>2.Bruno Beckembauer Sanches Damasceno - brunosanches@mppa.mp.br 18/2 a 31/12 (início de biênio). | 12ª | Cametá - R. Trilha da Juventude s/n - Centro - Cep 68.400-000 (91) 37811274                                                      |
| Danyllo Pompeu Colares - danyllo@mppa.mp.br 1/1 a 17/7 (biênio)                                                                                                                 | 13ª | BRAGANÇA<br>Av. Nazeazeno Ferreira s/n - Centro<br>CEP 68.600-000 (91) 3425-1342/                                                |
| Carlos Lamarck Magno Barbosa - cbarbosa@mppa.mp.br (biênio).                                                                                                                    | 14ª | VISEU<br>Rua Major Olimpio s/n - Centro<br>CEP 68.620-000 (91)3429-1229                                                          |
| Guilherme Chaves Coelho - guilhermecoelho@mppa.mp.br                                                                                                                            | 15ª | BREVES<br>Av. Barão do Rio Branco, 432 - Centro<br>CEP 68.800-000 (91) 3783-1599                                                 |
| Edson Augusto Cardoso de Souza - edson@mppa.mp.br 1/1 a 25/5.                                                                                                                   | 16ª | AFUÁ<br>Pça. Albertino Baraúna. s/n - Centro<br>CEP 68.890-000 (91) 9258-1811                                                    |
| A definir                                                                                                                                                                       | 17ª | CHAVES<br>Av. Independência, 7 - Centro<br>CEP 68.880-970 (96)3697-1320                                                          |
| 1.Érika Menezes de Oliveira - erikamenezes@mppa.mp.br 1º/1 a 17/2 (término de biênio).<br>2.Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - gustavoa@mppa.mp.br (biênio) 18/2 a 31/12.       | 18ª | Altamira/ Brasil Novo/ Vitória do Xingu- Av.Cel. José Porfírio, 2560 - Esplanada do Xingu Cep 68.372-040 (93) 35930729/ 35151998 |
| Luciano Augusto Araújo da Costa- lacosta@mppa.mp.br biênio desde 25/6/2014 - art.1º, IV parte final da resolução 30 CNMP.                                                       | 19ª | Monte Alegre -Pça Dionísio Ben- tes s/n - Cidade Alta Cep 68.220-000 (93) 35331123                                               |
| Maria Raimunda da Silva Tavares mrsilva@mppa.mp.br (biênio).                                                                                                                    | 20ª | SANTARÉM<br>Trav. 15 de Agosto, 120 - Centro<br>CEP 68.005-300 (93) 3523-2675/ 3529-2488/ 3523-2835                              |
| Adleer Calderaro Sirotheau - adleer@mppa.mp.br biênio desde 04/11/2013 - art.1º, IV parte final da resolução 30 CNMP.                                                           | 21ª | Alenquer/ Curuá - Tv. Santo Antônio s/n - S. Sebastião Cep 68.200-000 (93)3526-1121                                              |
| Bezeliel Castro Alvarenga - bezaliel@mppa.mp.br 1º a 31/1.                                                                                                                      | 22ª | OBIDOS<br>Rua Marcos Rodrigues de Souza s/n - Centro<br>CEP 68.250-000 (91)3547-1168                                             |
| Hygéia Valente de Souza Magalhães- hygeia@mppa.mp.br 1º/1 a 4/11 (término de biênio).                                                                                           | 23ª | Marabá/Nova Ipixuna- R. das Flores s/n, Amapá Cep 68.502-290 (94) 3324-2865                                                      |
| Cremilda Aquino da Costa - cremilda@mppa.mp.br 1º/1 a 30/9 (término de biênio).                                                                                                 | 24ª | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA<br>Av. Marechal Rondon, 90 - Centro<br>CEP 68.540-000 (94)3421-1197                                        |
| Márcio Silva Maués de Faria - marcmaues@mppa.mp.br (início de biênio).                                                                                                          | 25ª | CAPANEMA<br>Av. Barão de Capanema s/n<br>CEP 68.700-900 (91)3462-2482/ 3462-2442                                                 |